

## PORTARIA PGJ/PI Nº 452/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000048/2020-16,

**CONSIDERANDO** que a Portaria PGJ/PI nº 1928/2020, de remoção da servidora Elis Marina Luz Carvalho, de Teresina-PI para a Comarca de Picos-PI, foi condicionada à necessidade de lotação de técnico ministerial na sede das Promotorias de Justiça de Picos, até a implantação da Secretaria Unificada naquela cidade,

**CONSIDERANDO** oadimplemento da condição resolutiva, com a instalação da Secretaria Unificada de Picos-PI em 04 de julho de 2019,

## RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria PGJ/PI nº 418/2020, para constar o seguinte: "REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a servidora **ELIS MARINA LUZ CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 221, do Núcleo das Promotorias de Justiça de Picos para Teresina-PI, devendo a mesma retomar o efetivo exercício de suas atividades no prazo de 10 dias corridos a partir da publicação desta portaria".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA